



PREFEITURA REALIZA MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO PARA CÃES E GATOS



Além do procedimento cirúrgico, os tutores recebem orientações sobre os cuidados pós-operatórios e a importância da castração.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Direitos dos Animais, realizará no dia 21 de março mais um Mutirão de Castração de cães e gatos (machos e fêmeas), a partir das 7h30, na Clínica Veterinária Municipal, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, km 73, em Bonsucesso.

A ação é voltada exclusivamente para os animais que forem previamente inscritos para o procedimento.

As inscrições estarão abertas entre os dias 06 e 19 de

março e poderão ser feitas pelo aplicativo Colab ou por meio do WhatsApp (22) 99819-9813. O cadastro antecipado é necessário para garantir a organização do atendimento e o bem-estar dos animais durante a realização do mutirão.

A castração é um procedimento importante para a saúde dos pets, ajudando na prevenção de diversas doenças, além de contribuir para o controle populacional de cães e gatos. A iniciativa também auxilia na redução do abandono e promove

mais qualidade de vida para os animais do município.

A Prefeitura de Saquarema segue investindo em ações voltadas à proteção e ao cuidado com os animais, ampliando políticas públicas que incentivam a guarda responsável e garantem mais saúde e segurança para os pets e seus tutores.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	06
IPRES.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

**you know our
channel on
YouTube?**

inscreva-se!

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.181, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Centro Dia do Idoso, denominado Cenira Nunes de Oliveira, localizado na Rua São Gonçalo, nº 1.199, Boqueirão, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, o Centro Dia do Idoso é um equipamento destinado a ofertar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando que segundo a Tipificação Nacional dos Direitos dos Serviços Socioassistenciais, o Centro Dia oferece o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;

Considerando as diversas modalidades de atendimento, o Centro Dia do Idoso (CDI), caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujo famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Centro Dia do Idoso, denominado Cenira Nunes de Oliveira, localizado na Rua São Gonçalo, nº 1.199, Boqueirão, Saquarema/RJ, com o objetivo de oferecer Serviço de Proteção Social Especial para idosos e suas famílias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 196, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema,

visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Jeannie Oliveira Branco Dutra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 64980, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.455/2025, em 3 de setembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 197, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Raphaela Duque Estrada Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7551, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.491/2025, em 3 de

setembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 198, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Keila Pamela Oliveira Costa Boehm, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7578, do cargo de "Professor MG-2D Língua Portuguesa" para "Professor MG-2E Língua Portuguesa", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.696/2025, em 5 de setembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



**PORTARIA Nº 199,
DE 9 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional ao Servidor Municipal Johnnatan David Bias Monteiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 65978, do cargo de “Professor MG-2F História” para “Professor MG-2G História”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 19.033/2025, em 25 de setembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 200,
DE 9 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional ao Servidor Municipal Uelton Ferreira da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 59935, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 22.599/2025, em 19 de novembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 201,
DE 9 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional ao Servidor Municipal Uelton Ferreira da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7774, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 23.341/2025, em 3 de dezembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de es-

tilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 202,
DE 9 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional ao Servidor Municipal Marcelo Peluso da Fonseca, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7836, do cargo de “Professor MG-2D Educação Física” para “Professor MG-2E Educação Física”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 24.133/2025, em 15 de dezembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 203,
DE 9 DE MARÇO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA



REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Carmen Cecília Tolentino Coelho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7991, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 24.031/2025, em 12 de dezembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 204,
DE 9 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Elizabeth Alexandrina Martins Marinho, vinculada

à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 62480, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 408/2026, em 6 de janeiro de 2026.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 205
DE 9 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Thais Borges Mathias da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7877, do cargo de “Professor MG-2D Língua Inglesa” para “Professor MG-2E Língua Inglesa”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 1.048/2026, em 15 de janeiro de 2026.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos en-

quadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 206,
DE 9 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Andrea Oliveira da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 61050 e matrícula nº 7769, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 1.961/2026, em 27 de janeiro de 2026.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 207,
DE 9 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais



nais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Josiane Azevedo Marins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 64467, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 2.241/2026, em 30 de janeiro de 2026.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 035/2026**

Processo Administrativo nº 23.891/2025
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP nº 034/2025, Prefeitura Municipal de Rio Preto/MG.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Cocobongo Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 10.788.541/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 294.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1573;

PT 13.122.0007.2.169;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2026.

Lívia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAIS DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 23.891/2025
Contrato nº 035/2026.

Ficam designados os servidores Calebi Portulino das Chagas, matrícula nº 21253, para exercer a função de gestor; Valéria Silveira Mendonça, matrícula nº 211842, para exercer a função de fiscal técnico e Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato. Saquarema, 25 de fevereiro de 2026.

Lívia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 043/2023**

Processo Administrativo nº 19.355/2022
Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: R Moraes Agência de Turismo LTDA, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 043/2023, firmado entre as partes em 8/3/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 396.311,26.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.33.01.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 3 de março de 2026.

Ruan Guimarães Barros

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
03/2026**

Processo Administrativo nº 3.292/2026.

Fica inexigível de licitação a despesa cujo objeto é a Cota de Patrocínio para a realização do evento “Saquarema Summer National Open 2026 de Jiu-jitsu”, entre os dias 28 e 29 de março de 2026, no Município de Saquarema/RJ, em observância ao art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº 2.467/2023 e em consonância com o Parecer Jurídico, em favor da Federação de Jiu-jitsu Desportivo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 07.404.556/0001-92, localizada na Rua Canavieiras, nº 243, Grajaú, Rio de Janeiro, CEP: 20561-000. O valor total da cota de patrocínio é de R\$ 119.815,00. Saquarema, 9 de março de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 04/2026**

Processo Administrativo nº 3.130/2026. Fica inexigível de licitação a despesa cujo objeto é a Cota de Patrocínio para a realização do evento “Beach Pro Tour (Circuito Mundial de Vôlei de Praia) – Elite e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2026 - Adulto e Sub21 - Etapa Saquarema”, entre os dias 1º a 12 de abril de 2026, no Município de Saquarema/RJ, em observância ao art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº 2.467/2023 e em consonância com o parecer jurídico, em favor da Confederação Brasileira de Voleibol, CNPJ nº 34.046.722/0001-07, localizada na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 7000, Barra Nova, Saquarema/RJ. O valor total da cota de patrocínio é de R\$ 4.499.971,24.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

IPRES

**EXTRATO DE AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 231/2025.

Dispensa sem disputa Eletrônica nº 01/2026.



Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação:
9/3/2026 a 20/3/2026.

Local: Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com.

A contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento em tempo real, 24 horas, no IPRES, com acionamento por sistema de alarme e instalação de câmeras em locais estratégicos determinados pelo IPRES, incluindo a locação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo atendimento tático em caso de disparo e manutenção corretiva dos equipamentos existentes, quando necessário, conforme demais especificações constantes no Aviso de Dispensa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos, disponíveis no link: <https://www.transparencia.ipres.rj.gov.br/lei14133/29>.

Saquarema, 9 de março de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente do IPRES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 030/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Claricia Flores e Decorações de Saquarema LTDA, CNPJ nº 04.675.964/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanches, coffee break, kit lanche e arranjos de flores naturais), com fornecimento de toalhas de mesa, materiais descartáveis e mão de obra para atender aos atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 172.900,00.

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;
ND 3.3.90.39.20.00.00.

Saquarema, 6 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2023

Processo Administrativo nº 039/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Bruno dos Santos Silva 08976726740, CNPJ nº 21.932.477/0001-85.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fotografia executados por fotógrafo qualificado e por meio de equipamentos de uso profissional, durante todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos, com imagens gravadas em pen drive e armazenado em nuvem.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 49.086,80.

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.59.00.00.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº 041/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Dudu 91 Sonorização e Iluminação LTDA-ME, CNPJ nº 07.366.965/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção de vídeo para utilização em eventos, incluindo montagem e desmontagem.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 169.836,00.

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.11.00.00.

Saquarema, 10 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

42ª

Feira do Produtor Rural

- Feira de Agricultura Familiar;
- Artesanato e Plantas;
- Gastronomia local;

S E R Á N O S Á B A D O



Dia 14 de Março



Horário: 16h às 22h



Rua Cecília dos Santos Souza - Centro - Saquarema

Rua ao lado da agência dos Correios

REALIZAÇÃO



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO
E PESCA

PARCERIA



EMATER-RIO
ESCRITÓRIO LOCAL SAQUAREMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA



UNIVASSOURAS

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br